



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação**

**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20/05/2025  
DIVULGAÇÃO DA LISTA PÓS-RECURSO DAS INSCRIÇÕES**

Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Agente de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Penápolis, por meio da Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Regional de Agente de Organização Escolar - 2025, conforme edital, vem a divulgar a Lista de Candidatos Deferidos e Indeferidos que pleitearam as vagas reservadas de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.591/13 e no artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/02 e a Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018 e das Instruções CPPNI nº 1, de 18/05/2019 e nº 2, de 10/08/2019

**DO RECURSO:**

O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados a partir de data subsequente da publicação do resultado, do respectivo evento. A interposição do recurso ocorrerá via e-mail (depen.editais@gmail.com), e será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

**ANÁLISE E RESULTADO PÓS-RECURSO:**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria Regional de Ensino Penápolis, nos termos do Edital nº01/2025, publicado em 23-04-2025, torna pública a Lista de resultado pós-recurso para o Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2025.

<b>RESULTADO PÓS-RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2025</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>RESULTADO RECURSO</b>
156	KERLIN SALES DA SILVA	AVANHANDAVA	DEFERIDO
180	FÁBIO FERREIRA ALVES	CLEMENTINA	DEFERIDO
511	ROSANA MADALENA VASCONCELLOS	PENÁPOLIS	DEFERIDO

Angélica Aparecida Silva de Lima  
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigo Chuffi, Diretor II**, em 20/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0067885318** e o código CRC **C871D73E**.

---